



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7514/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4506, de 05 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE
0801 Departamento de Turismo
0801236950346.1.085-Implantação de Infraestrutura Junto ao Centro de
Informações Turísticas
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 272.000,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos
Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
MUNICIPAL

Objetivo: Construção de quiosque com área de 70,00m², com muro para delimitação do espaço junto ao Centro de Informações Turísticas localizado na Avenida Silvio Sanson 1811L, no complexo do Autódromo Municipal

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 272.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superavit verificado no exercício de 2023, na Fonte de Recursos 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos, Desdobramento 0001-RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no Diário Oficial Eletrônico do Município](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no_Diario_Oficial_Eletronico_do_Municipio)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3689-EFB8-929D-D7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 10:21:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 05/02/2024 15:58:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/3689-EFB8-929D-D7BC>